



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Resumo: Comparecimento, Ata, Expediente, Ordem do Dia, Grande Expediente, e Encerramento.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2024, as 10h, no plenário da Câmara de Vereadores, realizou-se a 8ª sessão ordinária do 2º período legislativo. Com a presença de todos os Vereadores, estando ausente apenas os parlamentares: Francisco Mikael da Silva Felix e Josemilia Galindo Farias Chaves. Ato contínuo, o Sr. Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão, em seguida foi lida a ata da Sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade, com a ausência da 2ª secretária foi indicado o Vereador Dário Brito para substituí-la. Na **Ordem do Dia** foi discutido o **Projeto de Lei nº 020/2024**, de autoria do Poder Executivo em que estima a Receita e fixa Despesas para o exercício 2025 – LOA 2025, com parecer favorável das comissões competentes foi posto em votação, aprovado por unanimidade, em seguida foram discutidas as **emendas modificativas nº 01 e 02/2024**, de autoria do Vereador Nilson de Anchieta referente ao Projeto de Lei nº 020/2024, que após discutidas foram aprovadas. Após foi discutido a **Indicação nº 024/2024**, de autoria da Vereadora Jó de Roberto em que solicita a terraplanagem da estrada que liga a PE-560 a Ladeira do Salviano, embora ausente a autora a matéria foi posta em votação e aprovada. Em seguida foi apresentado e discutido a **Indicação nº 025/2024** de autoria do Vereador Nilson de Anchieta na qual solicita do Executivo a requalificação do sistema de saneamento básico do bairro Cohab I, sendo aprovado. Por fim, foi discutido a **Indicação nº 026/2024** de autoria do Vereador Francisco Luiz Martins, na qual solicita a realização de licitação para compra de fardamento escolar, para alunos do 1º ao 9º ano, de toda rede municipal de educação, também aprovado por unanimidade. Após foi encerrada a Ordem do Dia. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** Foi convidado o Vereador Eleito Nego do Pipa para tomar assento na mesa, na oportunidade o mesmo ressaltou a importância das matérias aprovadas na sessão. Não havendo que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, deu por encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, seja assinada pelo Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários. Bodocó, 19 de novembro de 2024.

Presidente:

Vice Presidente:

1º Secretário



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

2º Secretário: